

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, relativos ao ano escolar 2009/2010, dos seguintes docentes não dependentes aos quadros do Agrupamento de Escolas de Mora:

Cristina Braz Lascas de Carvalho — Grupo 100
 Filomena Cristina Dinis Correia — Grupo 100
 Liseta Carla Cardoso Rodrigues — Grupo 110
 Marta Cristina Machado Aveiro Pombas — Grupo 110
 Nuno Alexandre Romão Mestre — Grupo 110
 Telma Filipa Moreira Rodrigues — Grupo 110
 Raquel Maria Henriques Lázaro — Grupo 110
 Helena Isabel Realinho Oliveira — Grupo 220
 Mário Rui de Gouveia Macedo — Grupo 220
 Vítor Manuel Maciel Ferreira — Grupo 230
 Elsa Maria Ferro Pagarim Cavaco — Grupo 240
 Ricardo Jorge Rodrigues Santos — ERM C
 Ana Isabel Matilde Gafo — Grupo 300
 Ana Maria Mota Balagueiras — Grupo 300
 Elsa Isabel Narciso Isca — Grupo 300
 Joaquina Leonor Matos Lobito — Grupo 300
 Pedro Nuno da Silva Pinto — Grupo 350
 Marta Isabel Duarte d'Oliveira — Grupo 400
 Fernando Manuel Semedo Bento — Grupo 410
 Susana Cristina Serpa da Silva — Grupo 410
 Marco Alexandre Rocha Lopes — Grupo 420
 Daniela Anes dos Santos — Grupo 500
 Ana Rita Fonseca Rainho — Grupo 520
 Filipa Almeida Costa Barreto Sacramento — Grupo 520

Susana Alexandra Romano Caeiro — Grupo 520
 Helena Catarina Rebelo Rosete — Grupo 550
 Ana Sofia de Almeida Henriques — Grupo 600
 Cristina Maria Araújo Chaves — Grupo 620
 Paulo André Nicolau da Costa Santos — Grupo 620
 Virgínia Maria Fernandes Pinto de Matos — Grupo 620
 Joana Margarida da Silva Ferreira — Grupo 910
 Fernanda Pires da Mota Moura — Tec. Esp.
 Gabriel David Galeano Galvóeira — Tec. Esp.

22 de Julho de 2010. — O Director, *Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra*.

203528728

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur

Despacho n.º 12375/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Aljezur, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo e Incerto, celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decorrente de procedimento concursal previsto no D. L. n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo de 2009-2010, de prestação de serviço docente, neste Agrupamento:

Nome	Código do Agrupamento	Grupo	Tipo de contrato
Dora Sofia Marques Curto	145051	100	T. R. I.
Catarina Isabel Gregório Rodrigues Correia	145051	110	T. R. C.
Sofia Isabel Baptista dos Santos	145051	110	T. R. C.
Pedro Flávio Pereira Borges Sol	145051	350	T. R. C.
Sandra Carla Nunes Taylor dos Santos Lança	145051	510	T. R. I.
Célia Maria Xavier dos Reis	145051	550	T. R. C.
Ana Catarina Amorim Cambalacho	145051	910	T. R. C.
Bárbara Sofia Rodrigues Guimarães	145051	910	T. R. C.
Carla Sofia Ferreira Soares	145051	910	T. R. C.
Marco António Soares de Bastos Nunes	145051	Técnicas Especiais	T. R. C.
Maria Clementina Póvoa Fragoso Pereira	145051	Psicóloga	T. R. C.
Ana Maria Farinha Martins	145051	Terapeuta da Fala	T. R. C.

Data: 15 de Julho de 2010. — Nome: *Maria da Piedade Matoso Freire*, Cargo: Directora.

303492707

Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho

Declaração de rectificação n.º 1533/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11714/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010, a p. 32363, rectificase que onde se lê «Grupo 500 — Teresa Margarida Correia Dourado Saias» deve ler-se «Grupo 230 — Teresa Margarida Correia Dourado Saias.»

23 de Julho de 2010. — A Directora, *Juliana Maria Ladeira Feitor*.
203525658

Agrupamento de Escolas de Monte Gordo

Louvor (extracto) n.º 383/2010

Ao cessar funções, a 30 de Julho de 2010, de Director do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela, quero prestar público reconhecimento e louvor ao Assistente Operacional, Valério Miguel de Sousa Fernandes, pela competência e profissionalismo que caracterizaram a sua acção no desempenho do cargo de Encarregado Operacional.

As suas qualidades humanas, competência, profissionalismo e dedicação revelaram-se essenciais para o bom funcionamento do Agrupamento.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

22 de Julho de 2010. — O Director, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.
203520587

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Aviso n.º 15168/2010

Os sítios de arte rupestre do Vale do Côa situam-se ao longo das margens do rio Côa, formando uma rara concentração de arte rupestre composta por gravuras em pedra datadas do Paleolítico Superior (22 000-10 000 a.C.), constituindo assim o mais antigo registo de actividade humana de gravação existente no mundo. O património mundial enriqueceu-se em 1994 com o achado do maior complexo de arte rupestre paleolítico ao ar livre conhecido até hoje. Há 20 000 anos, o homem gravou milhares de desenhos representando cavalos e bovídeos nas rochas xistosas do vale do Côa, afluente do rio Douro, no nordeste de Portugal. As gravuras representam essencialmente figuras animalistas, embora se conheça uma representação humana e outra abstracta.

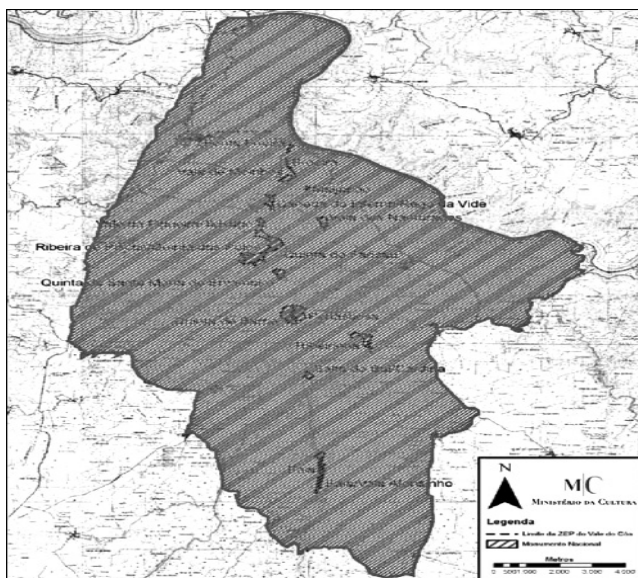
Assim:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que, em 1998, foram incluídos na lista indicativa do Património Mundial da UNESCO os sítios arqueológicos do vale do Côa, englobando os concelhos de Vila Nova de Foz Côa, Figueira de Castelo Rodrigo, Meda e Pinhel, distrito da Guarda.

2 — Publica-se no anexo I a planta de implantação, incluindo a respectiva zona especial de protecção, e no anexo II a planta de localização.

22 de Julho de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elisio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.

ANEXO I



ciprestes mexicanos, acácias da Austrália, e tantas outras espécies que contribuem perfeitamente para o carácter romântico da serra. A corte e os nobres do País estabeleciam-se em Sintra e nas vertentes norte da serra, ao longo das quais foram erguendo sumptuosas *villas* e quintas rodeadas de jardins e parques de estilo artístico e de uma flora luxuriante. Por outro lado, a solidão da serra e suas florestas atraíam monges e eremitas que a enriqueciam de conventos e de ermitérios introduzindo-lhe o aspecto religioso-cultural. Assim evoluiu na serra de Sintra uma paisagem cultural de um valor eminente e singular. Do ponto de vista mais natural, associa componentes das floras mediterrânicas e setentrionais a centenas de árvores e flores exóticas num quadro de jardins, parques e florestas verdadeiramente único.

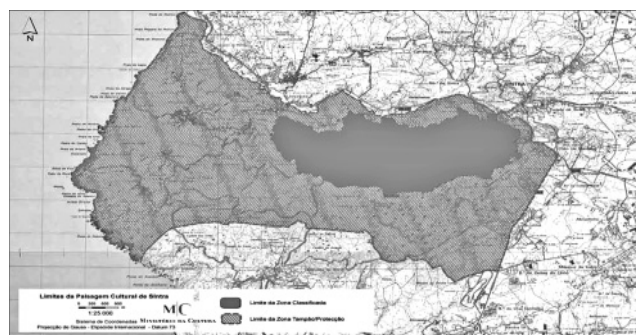
Assim:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que, em 1995 foi incluído na lista indicativa do Património Mundial da UNESCO o conjunto conhecido por Paisagem Cultural de Sintra, localizada nas freguesias São Pedro de Penaferrim, Colares, Santa Maria e São Miguel e São Martinho, concelho de Sintra, distrito do Lisboa.

2 — Publica-se no anexo i a planta de implantação incluindo a respectiva zona especial de protecção e no anexo ii a planta de localização.

22 de Julho de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.

ANEXO I



ANEXO II



203526395

Aviso n.º 15169/2010

No século XIX Sintra converteu-se no primeiro centro importante da arquitectura romântica europeia. O Rei D. Fernando II da dinastia Saxe-Cobourg-Gotha (1836-1885) muito ligado a Sintra e à sua paisagem pelas quais nutria um grande afecto, implantaria aqui o romantismo de uma forma esplêndida e única para as regiões mediterrânicas. Adquiriu o Convento da Pena, situado sobre uma montanha escarpada, transformando-o num palácio fabuloso e mágico, dando-lhe a dimensão máxima que apenas um romântico de uma grande visão artística e de uma grande sensibilidade estética podia sonhar. Além disso, D. Fernando II rodeou o palácio de um vasto parque romântico plantado com árvores raras e exóticas, decorado com fontes, de cursos de água e de cadeias de lagos, de *chalets*, capelas, falsas ruínas, e percorrido de caminhos mágicos sem paralelo em nenhum outro lugar. O rei tomou também o cuidado de restaurar as florestas da serra onde milhares de árvores foram plantadas, principalmente carvalhos e pinheiros mansos indígenas,

ANEXO II



203525885